

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA

Nº 719 | Segunda-feira, 04 de Outubro de 2021 | Diário Oficial de Nova Odessa | <http://www.novaodessa.sp.gov.br>

PODER EXECUTIVO

DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA NO 509/2021

Concede licença não remunerada à servidora pública municipal efetiva, nos termos da Lei Municipal nº 3.370/2021

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, através do art. 78, inciso II;

CONSIDERANDO o contido nos autos do PMNO nº 11549/2021;

RESOLVE

Art. 1º Conceder, no dia 01 de outubro, licença não remunerada à servidora **MARCELLA CAROLINE PEREIRA MONTEIRO TERCI**, matrícula 5052 do emprego de **EDUCADOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL**, para tratar de assuntos particulares pelo prazo de um ano até 30 de setembro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Odessa, 01 de outubro de 2021

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER
PREFEITO MUNICIPAL

(Publicada nos termos do art. 77 e seus parágrafos, da Lei Orgânica do Município de Nova Odessa)

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 70/2021

"DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO PARA ATRIBUIÇÃO DE VAGA PARA O EMPREGO DE RECEPCIONISTA - EFETIVO".

A Prefeitura Municipal de Nova Odessa, Estado de São Paulo, convoca os candidatos classificados do CONCURSO PÚBLICO nº 01/2016, prorrogado em conformidade com artigo 10, parágrafo 3º, da Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020, do 33º ao 35º, para o Emprego de **RECEPCIONISTA - EFETIVO** para atribuição de **01 (uma) vaga**, conforme classificação publicada no "Jornal de Nova Odessa", de 30 de junho de 2016.

A **atribuição** será realizada no dia **19 de outubro de 2021, às 09:00 horas**, no Auditório da Prefeitura Municipal de Nova Odessa/SP, à Av. João Pessoa nº 777, Centro.

No ato da atribuição o candidato, que tiver a vaga atribuída deverá apresentar os seguintes documentos:

- 1-Cédula de Identidade (RG) - **original e cópia**;
- 2-Certificado de Conclusão do Ensino Médio - **cópia autenticada**;

O candidato que não estiver presente à sessão de atribuição, na data, horário e local estabelecidos neste Edital, será excluído do CONCURSO PÚBLICO nº 01/16 para o emprego de **RECEPCIONISTA - EFETIVO**.

No caso de atribuição por procuração deverão ser apresentados, além dos documentos solicitados pelo presente Edital, o instrumento de mandato e a Cédula de Identidade do procurador.

Após a atribuição o candidato deverá se apresentar na Diretoria de Recursos Hum-

nos até o dia **26/10/2021**, munido de **todos os documentos** necessários os quais serão divulgados na sessão de atribuição, sob pena de perder a vaga.

A admissão se dará dia **03/11/2021**.

OBS: O número de candidatos convocados é maior que o número de vagas, prevendo ausências e desistências.

Class.	Nome
33º	DANIELA CRISTINA DINIS DIAS
34º	ANNE CAROLINE ALVES BONFADINI
35º	ISABEL CRISTINA MATIAS FELICIANO

Nova Odessa, 04 de outubro de 2021

DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 71/2021

"DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO PARA ATRIBUIÇÃO DE VAGA PARA O EMPREGO DE DENTISTA-EFETIVO".

A Prefeitura Municipal de Nova Odessa, Estado de São Paulo, convoca os candidatos classificados do CONCURSO PÚBLICO nº 01/2016, prorrogado em conformidade com artigo 10, parágrafo 3º, da Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020, do 07º ao 09º, para o Emprego de **DENTISTA-EFETIVO**, para atribuição de **01 (uma) vaga**, conforme classificação publicada no "Jornal de Nova Odessa", de 30 de junho de 2016.

A **atribuição** será realizada no dia **19 de outubro de 2021, às 09:00 horas**, no Auditório da Prefeitura Municipal de Nova Odessa/SP, à Av. João Pessoa nº 777, Centro.

No ato da atribuição o candidato, que tiver a vaga atribuída deverá apresentar os seguintes documentos:

- 1-Cédula de Identidade (RG) - **original e cópia**;
- 2-Diploma do Ensino Superior em Odontologia - **original e cópia autenticada**;
- 3-Registro no Conselho de Classe - **cópia autenticada**.

O candidato que não estiver presente à sessão de atribuição, na data, horário e local estabelecidos neste Edital, será excluído do CONCURSO PÚBLICO nº 01/16 para o emprego de **DENTISTA-EFETIVO**.

No caso de atribuição por procuração deverão ser apresentados, além dos documentos solicitados pelo presente Edital, o instrumento de mandato e a Cédula de Identidade do procurador.

Após a atribuição o candidato deverá se apresentar na Diretoria de Recursos Humanos até o dia **26/10/2021**, munido de **todos os documentos** necessários os quais serão divulgados na sessão de atribuição, sob pena de perder a vaga.

A admissão se dará dia **03/11/2021**.



PREFEITURA DE NOVA ODESSA

DIÁRIO OFICIAL | EXPEDIENTE

O **Diário Oficial do Município de Nova Odessa** (Lei Municipal 3.163, de 07 de março de 2018) é uma publicação da Prefeitura de Nova Odessa.

Site: www.novaodessa.sp.gov.br

CONTEÚDO: O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade das secretarias e órgãos públicos emissores. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor. *Para informações sobre como contatar o órgão emissor, ligue para 3476-8600.*

DIRETORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL: Edição, diagramação e Publicação Eletrônica.

E-mail: doficial@novaodessa.sp.gov.br



OBS: O número de candidatos convocados é superior ao número de vagas, prevendo ausências e desistências.

Class.	Nome
07º	PRISCILA GALZO MARAFON
08º	FABRICIO BOTTASSO MARTINS
09º	CAROLINA DE MELO CONTI

Nova odessa, 04 de outubro de 2021
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 72/2021

"DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO PARA ATRIBUIÇÃO DE VAGA PARA O EMPREGO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - PEI - PCD - EFETIVO".

A Prefeitura Municipal de Nova Odessa, Estado de São Paulo, convoca a candidata classificada do CONCURSO PÚBLICO nº 01/2018, em 1º, para o Emprego de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - PEI - PCD - EFETIVO**, para atribuição de **01 (uma) vaga, sendo uma vaga para PCD**, conforme classificação publicada no "Diário Oficial do Município de Nova Odessa", de 17 de janeiro de 2019.

A **atribuição** será realizada no dia **19 de outubro de 2021, às 09:00 horas**, no Auditório da Prefeitura Municipal de Nova Odessa/SP, à Av. João Pessoa nº 777, Centro.

No ato da atribuição o candidato, que tiver a vaga atribuída deverá apresentar os seguintes documentos:

- 1-Cédula de Identidade (RG) - **original e cópia;**
- 2-Diploma ou Certificado do Ensino Superior Completo em Pedagogia (Licenciatura Plena) ou Ensino Médio com habilitação no Magistério - **cópia autenticada;**

- 3-Declaração de horário de trabalho, caso tenha outro vínculo empregatício - **original.**

O candidato que não estiver presente à sessão de atribuição, na data, horário e local estabelecidos neste Edital, será excluído do CONCURSO PÚBLICO nº 01/18 para o emprego de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - PEI - PCD Efetivo**.

No caso de atribuição por procuração deverão ser apresentados, além dos documentos solicitados pelo presente Edital, o instrumento de mandato e a Cédula de Identidade do procurador.

Após a atribuição o candidato deverá se apresentar na Diretoria de Recursos Humanos até o dia **26/10/2021**, munido de **todos os documentos** necessários os quais serão divulgados na sessão de atribuição, sob pena de perder a vaga.

A admissão se dará dia **03/11/2021**.

Class.	Nome
01º	LILIAN CRISTINA CARVALHO IMS BORTOLOZO

Nova odessa, 04 de outubro de 2021
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 73/2021

"DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO PARA ATRIBUIÇÃO DE VAGA PARA O EMPREGO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - PEI - EFETIVO".

A Prefeitura Municipal de Nova Odessa, Estado de São Paulo, convoca os candidatos classificados do CONCURSO PÚBLICO nº 01/2018, do 18º ao 19º, para o Emprego de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - PEI - EFETIVO**, para atribuição de **01 (uma) vaga, sendo uma vaga para PCD**, conforme classificação publicada no "Diário Oficial do Município de Nova Odessa", de 17 de janeiro de 2019.

A **atribuição** será realizada no dia **19 de outubro de 2021, às 09:00 horas**, no Auditório da Prefeitura Municipal de Nova Odessa/SP, à Av. João Pessoa nº 777, Centro.

No ato da atribuição o candidato, que tiver a vaga atribuída deverá apresentar os seguintes documentos:

- 1-Cédula de Identidade (RG) - **original e cópia;**
- 2-Diploma ou Certificado do Ensino Superior Completo em Pedagogia (Licenciatura Plena) ou Ensino Médio com habilitação no Magistério - **cópia autenticada;**

- 3-Declaração de horário de trabalho, caso tenha outro vínculo empregatício - **original.**

O candidato que não estiver presente à sessão de atribuição, na data, horário e local estabelecidos neste Edital, será excluído do CONCURSO PÚBLICO nº 01/18 para o emprego de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - PEI - EFETIVO**.

No caso de atribuição por procuração deverão ser apresentados, além dos documentos solicitados pelo presente Edital, o instrumento de mandato e a Cédula de Identidade do procurador.

Após a atribuição o candidato deverá se apresentar na Diretoria de Recursos Humanos até o dia **19/10/2021**, munido de **todos os documentos** necessários os quais serão divulgados na sessão de atribuição, sob pena de perder a vaga.

A admissão se dará dia **03/11/2021**.

OBS: O número de candidatos convocados é maior que o número de vagas, prevendo

ausências e desistências.

CANDIDATOS CONVOCADOS

Class.	Nome
18º	DULCINEIA CASSIMIRO
19º	PATRICIA CORREA CEZAR GODOI

Nova odessa, 04 de outubro de 2021
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 74/2021

"DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO PARA ATRIBUIÇÃO DE VAGA PARA O EMPREGO DE MÉDICO CLÍNICO GERAL SOCORRISTA PLANTONISTA-EFETIVO".

A Prefeitura Municipal de Nova Odessa, Estado de São Paulo, convoca os candidatos classificados do CONCURSO PÚBLICO nº 01/2019, do 22º ao 25º, para o Emprego de **MÉDICO CLÍNICO GERAL SOCORRISTA PLANTONISTA - EFETIVO**, para atribuição de **01 (uma) vaga**, conforme classificação publicada no "Diário Oficial do Município de Nova Odessa", de 11 de janeiro de 2020.

A **atribuição** será realizada no dia **19 de outubro 2021, às 09:00 horas**, no Auditório da Prefeitura Municipal de Nova Odessa/SP, à Av. João Pessoa nº 777, Centro.

No ato da atribuição o candidato, que tiver a vaga atribuída deverá apresentar os seguintes documentos:

- 1-Cédula de Identidade (RG) - **original e cópia;**
- 2-Ensino Superior Completo em Medicina - **original e cópia autenticada;**

- 3-Registro no Conselho de Classe - **cópia autenticada.**

O candidato que não estiver presente à sessão de atribuição, na data, horário e local estabelecidos neste Edital, será excluído do CONCURSO PÚBLICO nº 01/19 para o emprego de **MÉDICO CLÍNICO GERAL SOCORRISTA PLANTONISTA-EFETIVO**.

No caso de atribuição por procuração deverão ser apresentados, além dos documentos solicitados pelo presente Edital, o instrumento de mandato e a Cédula de Identidade do procurador.

Após a atribuição o candidato deverá se apresentar na Diretoria de Recursos Humanos até o dia **26/10/2021**, munido de **todos os documentos** necessários os quais serão divulgados na sessão de atribuição, sob pena de perder a vaga.

A admissão se dará dia **03/11/2021**.

OBS: O número de candidatos convocados é superior ao número de vagas, prevendo ausências e desistências.

CANDIDATOS CONVOCADOS:

Class.	Nome
22º	ALINE DE CASTRO RODRIGUES
23º	MARCOS VINICIUS VIEIRA THEODORO
24º	EMERSON RENAN AFONSO LIMA
25º	THAMNATA RECHE DA SILVA

Nova odessa, 04 de outubro de 2021
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

DECRETO Nº 4.470 DE 1º DE OUTUBRO DE 2021

Revogam os Decretos 4.178 de 20 de março de 2020 e 4.363 de 27 de janeiro de 2021 que determinou a suspensão dos procedimentos administrativos disciplinares em razão da pandemia do novo coronavírus (COVID-19).

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, no uso de atribuições conferidas pela Lei Orgânica, através do artigo 78, Inciso I e,

DECRETA:

Art. 1.º Ficam revogados os Decretos 4.178 de 20 de março de 2020 e 4.363 de 27 de janeiro de 2021 que determinaram a suspensão dos procedimentos administrativos disciplinares em razão da pandemia do novo coronavírus (COVID-19).

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data da publicação, revogando as disposições contrárias.

Nova odessa, 04 de outubro de 2021
CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER
PREFEITO MUNICIPAL

LEI Nº 3.453 DE 24 DE SETEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre o cancelamento dos débitos fiscais, lançados em dívida ativa, em processo de execução fiscal ou não, decorrentes da Taxa de Conservação de Estradas e Caminhos Municipais, então previstos nos arts. 147, 148

O Município de Nova Odessa dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.novaodessa.sp.gov.br no link Diário Oficial.



Nova Odessa, 30 de setembro de 2021
CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER
 PREFEITO MUNICIPAL

e 149 da Lei Municipal nº 914 de 17 de dezembro de 1984, revogados pela Lei Complementar nº 57 de 12 de setembro de 2018.
CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, no uso de atribuições conferidas pela Lei Orgânica, através do artigo 72, Inciso II, faço saber a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica autorizado o Poder Executivo de Nova Odessa a cancelar os eventuais lançamentos realizados como créditos tributários, decorrentes da Taxa de Conservação de Estradas e Caminhos Municipais, que fora revogada pela Lei Complementar 57, de 12 de setembro de 2018.

Art. 2º. As execuções fiscais eventualmente em curso, decorrentes exclusivamente do tributo que se refere o Art. 1º, serão extintas pela Procuradoria Jurídica do Município.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Nova Odessa, 24 de setembro de 2021
CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER
 PREFEITO MUNICIPAL

LEI Nº 3.454 DE 24 DE SETEMBRO DE 2021.

Dá denominação de "Rotatória Ordem dos Advogados do Brasil - 236ª Subseção de Nova Odessa.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, no uso de atribuições conferidas pela Lei Orgânica, através do artigo 72, Inciso II, faço saber a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado de "Rotatória Ordem dos Advogados do Brasil - 236ª Subseção de Nova Odessa", a rotatória existente na interseção da Rodovia Rodolfo Kivitz com a Avenida São Gonçalo.

Art. 2º Caberá ao Município ou a instituição homenageada a colocação de placas com a denominação, nos padrões e moldes convencionais, conforme aprovação prévia da Secretaria Municipal de Obras e Planejamento Urbano.

Art. 3º As despesas decorrentes da aplicação desta lei correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Nova Odessa, 24 de setembro de 2021
CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER
 PREFEITO MUNICIPAL

LEI Nº 3.455 DE 24 DE SETEMBRO DE 2021.

Homologação do Diretor Presidente, do Diretor Financeiro e do Diretor Técnico da CODEN Ambiental - Companhia de Desenvolvimento de Nova Odessa.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, no uso de atribuições conferidas pela Lei Orgânica, através do artigo 72, Inciso II, faço saber a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica homologado a nomeação de Elsio Álvaro Boccaletto, portador da Cédula de Identidade - RG/SP 7.603.964 e do CPF 055.651.798-90, para compor o cargo de Diretor Presidente, da Companhia de Desenvolvimento de Nova Odessa - CODEN AMBIENTAL, conforme indicação do Conselho de Administração, em reunião realizada em 29 de janeiro de 2021, cuja ata segue anexa.

Art. 2º. Fica homologado a nomeação de Hamilton Lorençatto, portador da Cédula de Identidade - RG/SP 16.808.472-7 e do CPF 119.234.538-07, para compor o cargo de Diretor Financeiro, da Companhia de Desenvolvimento de Nova Odessa - CODEN AMBIENTAL, conforme indicação do Conselho de Administração, em reunião realizada em 29 de janeiro de 2021, cuja ata segue anexa.

Art. 3º. Fica homologado a nomeação de Rean Gustavo Sobrinho, portador da Cédula de Identidade - RG/SP 40.274.484-6 e do CPF 419.840.748-73, para compor o cargo de Diretor Técnico, da Companhia de Desenvolvimento de Nova Odessa - CODEN AMBIENTAL, conforme indicação do Conselho de Administração em reunião realizada em 29 de janeiro de 2021, cuja ata segue anexa.

Art. 4º. Fica fazendo parte da presente lei as respectivas declarações de bens e currículos dos designados, em conformidade do Art. 5º da Lei Municipal 606 de 25 de fevereiro de 1977, com a alteração dada através da Lei 1.276 de 04 de novembro de 1991 e das demais normas aplicáveis à espécie

Art. 5º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Odessa, 24 de setembro de 2021
CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER
 PREFEITO MUNICIPAL

LEI Nº 3.458 DE 30 DE SETEMBRO DE 2021.

Prorroga o prazo constante do artigo 8º, da Lei nº 3.340, de 04 de agosto de 2021, que Institui o REFISNO Programa de Recuperação Fiscal de Nova Odessa, para adimplemento dos débitos fiscais e não fiscais nas formas em que especifica.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, no uso de atribuições conferidas pela Lei Orgânica, através do artigo 72, Inciso II, faço saber a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. O prazo estabelecido no artigo 8º, da Lei n.º 3.430, de 04 de agosto de 2021, que "Institui o REFISNO - Programa de Recuperação Fiscal de Nova Odessa, para o adimplemento dos débitos fiscais e não fiscais nas formas em que especifica", fica prorrogado até o dia 15 de outubro de 2021.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de outubro de 2021.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

CODEN

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE NOVA ODESSA

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

Elsio Álvaro Boccaletto, Diretor Presidente da Companhia de Desenvolvimento de Nova Odessa, torna público que se encontra aberta a Licitação Eletrônica nº. 0004/2021 - Modo de Disputa Aberto, que será realizado no dia 28/10/2021 através do Licitações-e, <https://www.licitacoes-e.com.br/aop/index.jsp>, e tem por objeto a contratação de empresa especializada, visando a construção de redes de distribuição de água potável, adutora de recalque e reservatório metálico elevado na região Pós Anhanguera (Chácaras Recreio Represa, Chácaras Acapulco e Recanto Las Palmas), no município de Nova Odessa/SP. Informações poderão ser obtidas através do telefone (19) 3476.8500 - Ramal 8512.

O edital estará disponível para download no site do Licitações-e, <https://www.licitacoes-e.com.br/aop/index.jsp> e no site da CODEN, no seguinte link de acesso: <http://www.coden.com.br>, através do novo Portal da Transparência.

Nº DA LICITAÇÃO NO PORTAL LICITAÇÕES-E: 900017

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS A PARTIR DO DIA: 05/10/2021 às 08h00min.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 28/10/2021, às 08h00min.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 28/10/2021, às 09h00min.

Nova Odessa, 04 de outubro de 2021
ELSIO ÁLVARO BOCCALETTO
 Diretor Presidente